

**ATA N.º 12/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.**

-----Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Vereador Adriano Teixeira Alves dos Santos e a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo esta última requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 05.06.2024. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: -----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 11598/2024, 11607/2024, 11608/2024, 11610/2024, 11948/2024, 12325/2024.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Amarante F.C. irá disputar o jogo de apuramento de campeão do Campeonato de Portugal, no dia 10 de junho de 2024, sendo que tem havido uma forte mobilização dos dirigentes, conjuntamente com os adeptos e simpatizantes, no sentido de assistirem ao jogo, no Estádio do Jamor, em Oeiras. Contudo, tem havido dificuldades em alugar

autocarros nas empresas que operam na região, devido a compromissos, na mesma data, com excursões para o Santuário de Fátima. Assim, o clube tem procurado respostas em outros pontos do país, o que faz aumentar os encargos. Desta forma, colocou à consideração dos Senhores Vereadores/as a possibilidade de trazer uma proposta para participação ao clube, num valor até ao máximo de 25.000€. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista estavam de acordo, dado tratar-se de uma festa para o clube e para a população. Referiu ainda que tem a informação de que a RodoAmarante é a empresa que está a pedir valores mais altos pelos alugueres. A confirmar-se, seria lamentável, uma vez que a mesma existe por causa dos amarantinos, pelo que seria expetável que, perante esta situação, fossem atenciosos para com o clube e a população. -----

-----O Senhor Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Bruno Carvalho, esclareceu que havia questionado a empresa, tendo sido informado que haviam estipulado um valor para os alugueres a operar com as suas viaturas, a rondar os 1.300€, e, mais tarde, apresentaram um valor superior, devido à elevada procura para um evento religioso e por força da necessidade de recurso a outras empresas, algumas até do centro do país. Acresce que, neste serviço, cada autocarro implicará a afetação de dois motoristas, o que também faz subir o preço. Entretanto, o clube tem vindo a diligenciar junto de associações e particulares a cedência de autocarros, pelo que isso mitigará a necessidade de alugar autocarros.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu-se às Festas do Junho, fazendo um balanço positivo e congratulando todas as pessoas que estiveram na organização do evento, incluindo as que têm um papel mais discreto. Destacou algumas melhorias têm acrescentado valor ao evento, como é o caso do Alameda Fest, que tem vindo a consolidar e ganhar dimensão, o fogo-de-artifício, entre outros. Contudo, entende que há aspetos que podem ser melhorados, como a dinamização de alguns momentos em que há ausência de animação, estudar as possibilidades de fazer aumentar a adesão de mais grupos às marchas, eventualmente alargando às coletividades; a possível a mudança do local de atuação das bandas de música, que não nos claustros do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, de forma a criar mais movimento em torno delas; aproveitar os feriados abrangidos pelo período das festas, criando eventos mais apelativos; um melhor aproveitamento do espaço do mercado municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu e disse concordar que

o evento possa melhorar ainda mais, em alguns aspetos. O local de atuação das bandas parece-lhe adequado, tem condições para quem atua e para quem assiste, além das questões logísticas. Não vê como solução o Largo de São Gonçalo, uma vez que uma das essências das festas, que são os romeiros e o lançar os cravos para o público, não se coaduna com a existência de coretos naquele local. Mais, tarde, depois das obras em Santa Luzia, poderá eventualmente equacionar-se a sua mudança para este local, que se vai tornar numa grande praça. Outra questão a alterar, prende-se com a feira do gado, que não pode continuar a ser feita no mesmo local. Entretanto, está a ser ultimado um regulamento para criar incentivos à produção de gado das raças maronesa e arouquesa, duas raças autóctones, com discriminação positiva para a raça maronesa. O incentivo também passa pela vacinação dos animais. No próximo ano, também terá de ser encontrado um outro espaço alternativo à Alameda Teixeira de Pascoaes, uma vez que, previsivelmente, será sujeita a obras de requalificação. Quanto às marchas populares, também há aspetos a melhorar e que, atualmente, a sua localização é a melhor possível, face às características e ao relevo da cidade, permitindo que esta possa visualizar o evento. Existem algumas tradições que pretende recuperar para as festas, como os cantares ao desafio, entre outras. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 208/2024 – **Programa de apoio no âmbito da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea** – Acordo de parceria - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 9660/2024/05/06).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de maio de 2024, através do qual foi aprovado o acordo de parceria e a sua subscrição do programa de apoio no âmbito da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 209/2024 – **Ação Judicial n.º 280-23.3 BEPNF** – Protermas - Gestão e Exploração de Termas, Lda. - (Registo n.º 4524/2024/06/03).-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que ficou surpreendido com esta ação, uma vez que não tinha conhecimento da situação que deu origem à mesma.-----

-----O Senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, informou que a Protermas prestou serviços ao Município, tendo reclamado em momento posterior à cessação do contrato pagamentos referentes a, alegadamente, serviços prestados e não pagos,

além de que valor pedido inclui também juros de mora e produtos fornecidos. Referiu que o gestor de contrato à data já não exercia funções na Câmara Municipal e não foi possível apurar em concreto a que se reportavam os serviços cujo pagamento era reclamado pela empresa, razão pela qual lhes foi dito que, exceto se viesse a ser provado em Tribunal tal facto, caso em que o Município teria de cumprir a sentença. O Município viu-se confrontado com uma ação judicial em que lhe era exigido um pagamento de mais de seiscentos mil euros, sendo que foi alcançado um acordo entre as partes, reduzindo o valor para quase metade, sujeito a confirmação pelo Tribunal Administrativo e consequente trânsito em julgado.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho começou por lamentar que um assunto desta natureza só lhes tenha chegado no momento do agendamento da reunião, sustentado em pouca informação sobre a existência de um acordo, não havendo, por isso, tempo para o analisar convenientemente. Contudo, está à vontade para falar sobre o tema das termas, uma vez que falou muito sobre ele na Assembleia Municipal, enquanto membro daquele órgão. O Município fez o primeiro contrato da gestão das termas em 21.08.2017, renovando-o sucessivamente, até ao ano de 2021, por um valor à volta de 340.000€/ano, que já achavam alto, atento o tipo de gestão que estava a ser feita. Ao longo daquele período, o Município pagou à empresa Protermas, 1.744.664,47€. Agora, a empresa vem exigir um pagamento de serviços prestados superior a 600.000€. Questionou se o Município estaria em incumprimento num valor muito superior ao correspondente a um ano e ninguém o estranhou. Ainda que lhe tenha sido subtraído o valor de juros de mora, trata-se de um valor correspondente a um ano. Com este valor, ascende a aproximadamente 2.000.000€ o valor pago à Protermas, no período atrás referido. Terminou, reiterando o pedido de, no futuro, em situações similares, ser-lhes facultada informação com antecedência para poderem avaliar estas questões com mais profundidade.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG, de 03 de junho de 2024, e da DFP, de 04 de junho de 2024, por maioria, deliberou aprovar a proposta de transação, bem como autorizar a despesa, no valor de 375.000€ (trezentos e setenta e cinco mil) e o pagamento daquela quantia à Protermas - Gestão e Exploração de Termas, Lda, para se por termo à ação judicial que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, com o n.º 280-23.3 BEPNF, sendo que o valor em causa será pago em duas prestações de 50%, a primeira a ser paga até ao máximo de 10 dias após o trânsito em julgado da sentença homologatória e a segunda até final do mês

de janeiro de 2025. -----
-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -----
-----Perante o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou do voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 210/2024 – **“Há Fest! 2024”** - Condições gerais de participação na praça de restauração - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 4527/2024/06/03). -----
-----“Exmo. Sr. Presidente, -----
-----Proponho que a Exma. Câmara Municipal, nos termos das Competências previstas nas alíneas e) e o) do no 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----
-----1 - Aprovar as Condições Gerais de Admissão e Participação na Praça de Restauração HÁ FEST!; -----
-----2 - Autorizar a abertura de concurso público para a concessão do direito de uso privativo e exploração de dois bares nos termos previstos no Programa do Procedimento e no Caderno de Encargos em anexo, que também se propõe a sua aprovação;-----
-----A Vereadora, -----
----- *Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista*-----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 03 de junho de 2024, nos termos e fundamentos ali mencionados, e consequentemente: -----
-----1. Aprovar as Condições Gerais de Admissão e Participação na Praça de Restauração do “HÁ FEST!”;-----
-----2. Autorizar a abertura de concurso público para a concessão do direito de uso privativo e exploração de dois bares nos termos previstos no Programa do Procedimento e no Caderno de Encargos, os quais também aprova e, dessa forma, designa o respetivo júri nos termos ali indicados.-----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 211/2024 – **“Há Fest! 2024”** - Normas de participação nos concertos do *Band’Arte* - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 4462/2024/05/31).-----
-----“Exmo. Sr. Presidente, -----

-----A presente iniciativa – Band’arte - consiste numa mostra de projetos musicais, desenvolvidos por intérpretes individuais e/ou bandas nas quais se integrem jovens, a integrar na programação do Há Fest! 2024. -----

-----Propomos que sejam selecionados 7 intérpretes individuais e/ou bandas residentes ou naturais do concelho de Amarante atribuindo-se a cada um dos intérpretes individuais e/ou bandas selecionadas um prémio de participação, por atuação, no valor de 150 euros por membro efetivo da banda, até ao limite máximo de 500 euros por banda.-----

-----A presente despesa, no máximo de 3.500€, tem dotação suficiente na rubrica 2019/A30.-----

-----Remete-se em anexo as normas que definem os critérios de participação nos Concertos Band’Arte, a realizar no Há Fest! 2024 propondo a sua aprovação pela Exma. Câmara. -----

-----A Vereadora, -----

----- *Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 31 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, de 03 de junho de 2024, e conseqüentemente, aprovar as normas de participação nos concertos do “Band’arte”, no evento “Há Fest!”. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 212/2024 – **Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo)** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 11510/2024/05/23).-----

-----“Exmo. Sr. Presidente, -----

Proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2, al. h) e 33.º, n.º 1, al. o), todos do regime jurídico das autarquias locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): -----

-----1. apoiar o evento com um subsídio de 1.700€ (mil e setecentos euros) para a contratação de sistema de som e luz;-----

-----2. apoiar o evento nos termos constantes do Quadro I a que acresce a ocupação de espaço público para a “Via Sacra” na sexta-feira, dia 26 de julho, junto à Igreja de São Gonçalo. -----

-----3. isentar de taxas municipais devidas pela realização do mesmo; -----

-----Anexo proposta. -----

-----A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica 2019/A30. -----

-----A Vereadora, -----

----- *Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 29 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 23 de maio de 2024, da DGU, de 27 de maio de 2024, e da DFP, de 03 de junho de 2024, e, assim:-----

-----1. Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.700€ (mil e setecentos euros) para a contratação de sistema de som e luz, no âmbito do evento "Km 11"; -----

-----2. Apoiar o evento nos termos constantes do Quadro I; -----

-----3. Aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela realização do evento, no montante de 434,41€ (quatrocentos e trinta e quatro euros e quarenta e um cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 213/2024 – **Operação de Reabilitação Urbana de Telões** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 1664/2024/02/29). -----

-----"Exmo. Sr. Presidente, -----

-----Atento o parecer que antecede, pode a Exma. Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal de Amarante que, nos termos do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprove a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Telões, a executar de acordo com o PERU proposto. -----

-----A Vereadora, -----

----- *Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 29 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 29 de maio de 2024, e, assim, submeter a operação de reabilitação urbana de Telões a aprovação pela Assembleia Municipal. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 214/2024 – **Renovação do Protocolo de colaboração entre o Município de Amarante, Federação Portuguesa de Golfe, Sociedade de Golf de Amarante, S.A., Amarante Golf Clube, Agrupamento de Escolas de Amarante e Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 3675/2024/02/19). -----

-----“Considerando que, -----

-----• A prática de desporto é transversal na educação dos jovens e da comunidade, assumindo-se como um dos principais instrumentos na promoção da saúde, na inclusão e integração social, na promoção de valores e no combate ao insucesso e abandono escolar. -----

----- • O protocolo de colaboração já existente e cuja assinatura decorreu a 11/01/2021, para a promoção da modalidade desportiva do Golfe, celebrado entre o Município de Amarante, a Federação Portuguesa de Golfe, a Sociedade de Golfe de Amarante, S.A., o Amarante Golf Clube e o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso e o Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes, foram bem rececionados na comunidade escolar, revelando-se de extrema importância para a dinamização da atividade desportiva do concelho. Vindo ao longo dos anos a crescer tendo, atualmente, a participação de 246 alunos do 1º ciclo do ensino básico. -----

----- • A realização deste género de eventos vai ao encontro da estratégia de promoção do desporto, promovendo e usufruindo dos nossos recursos para a prática desportiva, uma vez que corresponde à única atividade desportiva nesta vertente desportiva. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de renovação e atribuição de apoio financeiro, no montante de €15.000 (quinze mil euros) para a realização do evento, proceda-se conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, 2 secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos, assim como a integração no programa municipal “Amarante Cidade Desportiva”. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho, 28 de maio de 2024. -----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto, -----

-----Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 29 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 28 de maio de 2024, e da DFP, de 03 de junho de 2024, e, conseqüentemente, aprovar a renovação do protocolo de colaboração entre o Município de Amarante, Federação Portuguesa de Golfe, Sociedade de Golf de Amarante, S.A., Amarante Golf Clube, Agrupamento de Escolas de Amarante e Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, atribuir um apoio financeiro ao Amarante Golf Clube, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), para os fins previstos no protocolo.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 215/2024 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 10878/2024/05/16).-----

-----“Considerando que:-----

----- • A Associação Desportiva de Amarante, clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar na prova da 1ª Taça do Mundo, a realizar nos dias 30 de maio a 2 de junho, em Augsburg, na Alemanha. --

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação dos atletas. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Paços do Concelho, 28 de maio de 2024. -----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto, -----

-----Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 28 de maio de 2024, nos

termos ali indicados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 24 de maio de 2024, e da DFP, de 03 de junho de 2024, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição na 1.ª Taça do Mundo, em Augsburg, na Alemanha. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 216/2024 – **Atribuição de apoio financeiro à Banda Musical de Amarante para realização do evento “XVII Edição do Estágio de Verão – 2024”** – (Registo n.º 2076/2024/06/15). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DC, de 29 de fevereiro de 2024, 15 e 18 de março de 2024, 23 e 29 de maio de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar: -----

- a) A atribuição de um apoio financeiro à Banda Musical de Amarante, no montante de 7.000€ (sete mil euros), para a realização do evento “XVII Edição do Estágio de Verão – 2024”; -----
- b) O acesso gratuito ao Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, a cerca de 100 participantes, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de agosto de 2024, num valor estimado de 400€ (quatrocentos euros); -----
- c) A isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela utilização do Complexo Desportivo da Costa Grande e das Piscinas Municipais, no total de 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros). -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 217/2024 – **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** – Aprovação dos projetos de execução e lançamento da empreitada por lotes - (Registo n.º 3673/2024/05/08).-

-----O Senhor Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Estefânio Pinto, esclareceu que os trabalhos em causa correspondem aos lotes que ficaram desertos em procedimento anterior, tendo-se subdividido em parcelas mais pequenas para possibilitar a concorrência a empresas de menor dimensão. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços municipais, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Aprovar os quinze projetos de execução (peças escritas e desenhadas) elaborados pelos projetistas da DTP (arquitetura e especialidades de engenharia), objeto de uma supervisão e análise crítica efetuada pelo signatário e a dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), d) e e) do n.º 5 e também dos elementos previstos no n.º 6, ambos do artigo 43.º do CCP, nos termos da informação constante do processo; -----

- b) Aprovar as restantes peças do procedimento (Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos), sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões;-----
- c) Aprovar o procedimento de contratação da empreitada por concurso público, com recurso a lotes, adotando o critério de adjudicação de natureza financeira da Proposta Economicamente Mais Vantajosa (PEMV), na modalidade monofator, com avaliação do preço, fixando-se um preço base de 795.998,07€ (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito euros e sete cêntimos), IVA excluído, ao abrigo da alínea a) do artigo 19.º do CCP; -----
- d) Nomear como Júri do procedimento: -----
-----Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----
-----Vogais efetivos: António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----
-----Vogais suplentes: José António Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF), e Vítor Fernando Teixeira da Silva, Técnico Superior da Divisão Técnica de Projeto (DTP). -----
- e) Delegar no Júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas referidas no n.º 2 do artigo 6.º do Programa do Procedimento. --
- f) Nomear como gestores do contrato: -----
-----Lote 1 – António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da DCT, e como substituto, nas suas ausências e impedimentos, Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM; -----
-----Lote 2 – António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da DCT, e como substituto, nas suas ausências e impedimentos, Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM; -----
-----Lote 3 – Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM, e como substituto, nas suas ausências e impedimentos, António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da DCT; -----
-----Lote 4 – Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM, e como substituto, nas suas ausências e impedimentos, António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da DCT; -----
-----Lote 5 – Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da ETM, e como substituto, nas suas ausências e impedimentos, António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da DCT. -----
- g) Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.

-----**TRÂNSITO** - Deliberação n.º 218/2024 – **Utilização de lugar privativo de veículo automóvel** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 6039/2024/03/15).-----

-----“Exmo. Sr. Presidente, -----

-----Proponho que a Câmara delibere: -----

-----1. A reserva de um lugar de estacionamento privativo no local definido no mapa que se anexa, com 3,0m de comprimento e 2,5m de largura (ajustado às dimensões do veículo), com validade de um ano, sendo analisada anualmente a renovação do seu licenciamento;-----

-----2. Isenção do pagamento das taxas previstas na tabela anexa ao CRMA, no valor de 1.274,26 euros, conforme disposto no ponto 2 do artigo VII/6º ("Os cidadãos portadores de mobilidade reduzida estão isentos do pagamento das taxas relativas à ocupação do domínio público com aparcamento privativo e com rampas fixas de acesso"). -----

-----Em caso de deferimento propõe-se, ainda, remessa aos serviços da ETM para execução. -----

-----A Vereadora, -----

----- *Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 31 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 21 de março de 2024, e, assim, aprovar: -----

a) A reserva de um lugar de estacionamento privativo, com 3m de comprimento e 2,5m de largura (ajustado às dimensões do veículo), com validade de um ano, sendo analisada anualmente a renovação do seu licenciamento.

b) A isenção do pagamento das taxas previstas na tabela anexa ao Código Regulamentar do Município de Amarante, no valor de 1.274,26€ (mil duzentos e setenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos), conforme disposto no ponto 2 do artigo VII/6.º. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 219/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Largo do Mosteiro – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10415/2024/05/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de maio de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 228,24€ (duzentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 220/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Delegação Regional do Norte da Ordem dos Psicólogos Profissionais – Local: Auditório da Casa da Portela – (Registo n.º 12167/2024/05/31). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 61,74€ (sessenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DEJD, de 03 de junho de 2024, bem como do senhor Vereador Adriano Santos, de 03 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 221/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Local: Logradouro da Casa do Povo de Figueiró (Santiago) – (Registo n.º 10764/2024/05/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 274,76€ (duzentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DARH, de 15 e 22 de maio de 2024, da DPPGT e da DGU, ambas de 27 de maio de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 27 de maio de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 222/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Local: Adro da Igreja de Figueiró (Santa Cristina) – (Registo n.º 10765/2024/05/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 188,16€ (cento e oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos), nos termos e de acordo com a

informação técnica da DARH, de 15 e 22 de maio de 2024, da DPPGT e da DGU, ambas de 27 de maio de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 27 de maio de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 14/2024, de 02.07.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----